



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

19

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AO PROJETO DE LEI Nº 17/2019**

Pretende o nobre Vereador Glauco Spinelli Jannuzi , através do Projeto de Lei Nº 17/2019 , que dispõe sobre descartes de medicamentos vencidos, impróprios ao consumo ou não utilizados , e dá outras providências .

O presente Projeto de Lei determina que os estabelecimentos que comercializam medicamentos deverão disponibilizar recipientes adequados e de fácil visualização , a quantidade de problemas sociais e ambientais associados aos resíduos de medicamentos em prazos de validade expirados nos domicílios e sem descarte adequado são enormes , podemos destacar a intoxicação acidental de crianças e adultos, abuso intencional de drogas , impactos negativos sobre a vida aquática .

Analisando a presente propositura não vejo óbice para a sua aprovação

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social .

Sala das Comissões, 13 de maio de 2019 .


Reinalma Montalvão
Presidente


Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos
Vice-Presidente


Milton Garcez Gandra
Membro

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320031003900320031003A00540052004100